



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 232/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal o redirecionamento do saldo remanescente e respectivos juros/rendimentos do Edital para Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais, para os demais editais da Lei Aldir Blanc, visando ampliar o alcance da política de fomento e contemplar um maior número de agentes culturais.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal considerando que:

- * O Edital para Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais, destinado a receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, previu o montante de R\$ 40.000,00 para premiação de 8 projetos culturais.
- * Foi constatada a ocorrência de apenas 1 (uma) inscrição válida para o referido edital.
- * A baixa adesão resultou em um saldo remanescente significativo do valor total inicialmente previsto para o edital.

Propõe-se:

- * O imediato redirecionamento do saldo remanescente do Edital para Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais, juntamente com os juros e rendimentos eventualmente acumulados, para os demais editais em execução ou a serem lançados no âmbito da Lei Aldir Blanc.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade de otimizar a aplicação dos recursos destinados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, assegurando que os valores disponíveis sejam utilizados da forma mais eficiente e eficaz possível.

Diante da baixa adesão ao Edital para Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais e da consequente existência de um saldo remanescente considerável, o redirecionamento

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 12/05/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 12/05/2025
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 232/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal o redirecionamento do saldo remanescente e respectivos juros/rendimentos do Edital para Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais, para os demais editais da Lei Aldir Blanc, visando ampliar o alcance da política de fomento e contemplar um maior número de agentes culturais.

dos recursos para outros editais permitirá:

- * Ampliar o alcance da Lei Aldir Blanc, beneficiando um maior número de agentes culturais e projetos artísticos-culturais.
- * Reduzir a subutilização de recursos públicos, garantindo que os valores sejam efetivamente investidos no fomento à cultura.
- * Contribuir para o fortalecimento do setor cultural local, proporcionando oportunidades de apoio financeiro para diferentes iniciativas e segmentos artísticos.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 12 de Maio de 2025

Magnus Willian de Castro

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 12/05/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/05/2025

Ofício nº ____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Ronaldo da Silva Alves - Presidente